

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

A	P	R	0	V	A	D	0
			٥		discussão		
Em_	12	//	$\mathcal{I}_{l_{o}}$	2	/ (35	- 1
_	J		1)

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0140/95

Em 12 de Dezembro de 1995

REQUERE URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 048/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 048/95.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.995.

MARCOS DA ROCHA MENDES Presidente da COSP

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 048/95 visa apenas clarear a identificação e localização do logradouro, no caso, Rua Guilherme Olavo de Mello, que encontra-se confusa, causando dificuldades para seus moradores, bem como para os serviços públicos essenciais, tais como: Correio, CERJ, TELERJ e CEDAE.

Tendo em vista a aproximação do recesso legislativo, solicitamos que o referido Projeto seja apreciado em regime de urgência, pelas Comissões Técnicas pertinentes à matéria.

Sala das Sessões, 12 de dezemnbro de 1.995.

MARCOS DA ROCHA MENDES Presidente da COSP